



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

APROVADO
14 NOV. 2023

PROJETO DE LEI Nº 020/2023

*Autoriza a abertura de Crédito especial
no Orçamento do exercício de 2023 e dá outras
providências.*

A Prefeita Constitucional do Município de ITAPOROROCA, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e RECURSOS HUMANOS

04 122 0052 2065 Aperfeiçoamento/ Qualif. / Treinamento da Guarda Municipal

Fonte 17010000 – Outras Transf de Convênios ou Instrum. Congêneres dos Estados
3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... 10.000,00
3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 80.000,00

Total 90.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2023 e o PPA 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPOROROCA.

Itapororoca, 14 de novembro de 2023.

ELISSANDRA MARIA
CONCEICAO DE
BRITO:00740970402

Assinado de forma digital por
ELISSANDRA MARIA CONCEICAO
DE BRITO:00740970402
Dados: 2023.11.14 11:18:30 -03'00'

Elissandra Maria Conceição de Brito
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

Justificativa ao Projeto de Lei Nº 020/2023.

O Projeto acima descrito, justifica-se em virtude da necessidade de abertura de crédito especial para fazer conter no orçamento deste exercício financeiro, dotação para execução dos recursos oriundos do convenio do estado (fonte 17010000 - *Outras Transf de Convênios ou Instrum. Congêneres dos Estados*) destinado conforme plano de ação específico a realização de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e treinamento da Guarda Municipal do Município de Itapororoca. Deste modo, em atenção a legislação específica, estamos remetendo este Projeto de Lei para apreciação desta MM. Casa Legislativa para possibilitar a correta aplicação de recursos em projeto específico cuja autorização de dotação orçamentária se faz necessária a aprovação desta Casa Legislativa.

Assim sendo, vem mui respeitosamente enviar a está MM. Câmara Municipal o Projeto anexo, para a devida apreciação.

Itapororoca, 14 de novembro de 2023.

ELISSANDRA MARIA
CONCEICAO DE
BRITO:00740970402

Assinado de forma digital por
ELISSANDRA MARIA CONCEICAO
DE BRITO:00740970402
Dados: 2023.11.14 11:18:54 -03'00'

Elissandra Maria Conceição de Brito
Prefeita Constitucional